



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 159/GR, de 29 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:


Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		14.º Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ana Lilia Guimarães Barros de Souza	Médico - Área	E114	E115	14/12/2015 a 14/6/2017	14/6/2017	23229.000005. 2018-09
Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		4.º Interstício	Efeito Financeiro	
Giselle Alfena Schmidt	Auxiliar de Enfermagem	C404	C405	10/7/2016 a 10/1/2018	10/1/2018	
Maria Elisangela Lima dos Santos	Pedagoga	E104	E105	11/7/2016 a 11/1/2018	11/1/2018	
Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		2.º Interstício	Efeito Financeiro	
Tatiana Costa Rosa	Arquivista	E202	E203	6/7/2016 a 6/1/2018	6/1/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR